

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

EMENDA Nº 065/2022
INDIVIDUAL IMPOSITIVA – LOA

O Vereador João Domingues Mendes no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA ao Projeto de Lei nº 021/2022 – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2023.

DESTINO

06.00.00	Fundo Secretaria Municipal de Cultura e Turismo					
FUNCIONAL	PROGRAMAÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	REMANEJ.	+/-
13.392	13.392.0004.2087	ELABORAR, DIVULGAR E REALIZAR PROJETOS CULTURAIS	Outras Despesas Correntes (Tesouro)	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	+
TOTAL				R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	=

ORIGEM

	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
FUNCIONAL	PROGRAMAÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	REMANEJ.	+/-
28.846	28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	APLICAÇÕES DIRETA	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	-
TOTAL				R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	=

JUSTIFICATIVA: Emenda destinada à Romaria de Embu-Guaçu à Bom Jesus de Pirapora.

Embu-Guaçu, 17 de novembro de 2022

João Domingues Mendes
Vereador - PTB

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU